

PORTARIA Nº 019, 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021 para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, Sr. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na cláusula 23, do Protocolo de Intenções e no artigo 29 do Estatuto do CISALP:

Considerando o disposto no art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado a servidora LUÍSA BORGES MUNDIM, matrícula nº 66, portadora do CPF nº 115.063.766-81, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados a servidora TATIANA LUÍSA DE MELO, matrícula nº 044, portadora do CPF nº 089.343.666-64 e a empregada pública CARLA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 077.405.196-50, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º A empregada pública TATIANA LUÍSA DE MELO, matrícula nº 044, portadora do CPF nº 089.343.666-64, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora LUÍSA BORGES MUNDIM, constante do artigo 1º, desta Portaria.

§2º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA



andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal

§2º O Agente de Contratação convocará empregados públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Lagoa Formosa, 1º de março de 2023

Cesar Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP